

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de Agente de Integração para intermediação de programa de estágio para alunos regularmente matriculados de nível técnico profissionalizante e nível superior através da celebração de cooperação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2025, firmado em 19/03/2025, entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula Segunda, item 2.1, do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº. 004/2025, por força dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 19/03/2026 a 18/03/2027, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avançada na cláusula segunda é de R\$ 1.124,28 (mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 02 (dois) estagiários durante a vigência deste termo aditivo, com o acréscimo do reajuste de 4,1% referente ao IPCA-E dos últimos 12 meses, com base no item 6.2 do contrato.

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE discriminada a seguir: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 Legislativa, Subfunção: 031 Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua disposto no art. 175, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de assinatura: 17 de março de 2026.

Assinam: Paloma Vitória da Silva Baracho (Contratante) e Andrea Cruz Fonseca Carreira (Representante da Contratada).

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 10177432

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

DISPENSA Nº 019/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo recarga de toner, substituição de cilindros e realização de reparos, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.824.396/0001-97,

localizado na Rua Inês Medeiros, nº 296, Bairro Vila do Príncipe, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87,

localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RATIFICAÇÃO: em 16 de março de 2026, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 16 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 029/2026

Decreto Legislativo nº 029/2026

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda de honra ao mérito Vila do Príncipe ao Sr. George Dantas de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 13 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 86681644

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 030/2026

Decreto Legislativo nº 030/2026

EMENTA: Concede comenda de honra ao mérito Mãe Quininha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 4.247, de 11 de fevereiro de 2007; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Mãe Quininha à Sra. Marlete Maria de Lucena Oliveira,

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 25766204

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 13 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58656246

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 031/2026

Decreto Legislativo nº 031/2026

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Edmilson Raimundo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 13 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 08202604

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 032/2026

Decreto Legislativo nº 032/2026

EMENTA: Concede comenda de honra ao mérito Mãe Quininha e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 4.247, de 11 de fevereiro de 2007; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Mãe Quininha à Sra. Thalyne Yuri Araújo Farias Dias, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 13 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10301441

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2026**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
020/2026**

DISPENSA Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de refrigeração,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, compreendendo ar-condicionados, geladeiras, frigobares, freezers, bebedouros industriais e geláguas, incluindo diagnóstico de falhas, reparos, substituição de peças, higienização, recarga de gás refrigerante e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento, conservação e aumento da vida útil dos equipamentos pertencentes a Câmara Municipal de Caicó.

CONTRATADA: REFRI PECAS LTDA, CNPJ: 18.620.984/0001-79, localizada na Rua

Augusto Monteiro, nº 453, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.096.596/0001-87,

localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 39.585,00 (trinta e nove mil,

quinhentos e oitenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: em 17 de março de 2026, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 17 de março de 2026.



Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 10378720

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 009/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 16030009/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), em favor de DIGICLOUD PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ/CPF: 26.409.034/0001-28.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 17 de março de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 36830323

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 16030009/26 - DISPENSA n.º 009/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) DIGICLOUD PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ/CPF: 26.409.034/0001-28, referente

à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

RATIFICADO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 17 de março de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 62765215

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 009/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de digitalização compreendendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo acervo (arquivo e novos documentos) do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CONTRATADO.....: DIGICLOUD PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ/CPF: 26.409.034/0001-28.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 17 de março de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 72776776

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 037/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,

RESOLVE:

ART. 1º. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EM DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO E EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES A SEREM INSTAURADOS NO ÂMBITO DE SUA UNIDADE/ÓRGÃO.

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO: WILLIS MARCIO SOUZA SILVA- PORTARIA Nº004/2026
- EQUIPE DE APOIO: JACIANE CRISTINA DOS SANTOS - PORTARIA Nº036/2024
- DAZIA ROBERTA DE MEDEIROS - PORTARIA Nº034/2026

ART. 2º. CABERÁ À EQUIPE DE APOIO AUXILIAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 14.133/2021.

ART. 3º. OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS PODERÃO ATUAR TAMBÉM COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DESDE QUE NÃO ACUMULEM ESSAS ATRIBUIÇÕES NO MESMO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO OU QUE SE ENQUADREM NOS IMPEDIMENTOS DESCRITOS NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 9º DA LEI 14.133/2021.

ART.4º. OS SERVIDORES ORA DESIGNADOS PODERÃO COMPOR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 8º, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS DISPOSIÇÕES PERTINENTES.

ART. 5º. A PRESENTE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NÃO OS ISENTARÁ DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULARES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E O ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

ART. 6º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, 17 DE MARÇO DE 2026.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa 52.088.589 GUTEMBERG ALVES PIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 52.088.589/0001-25.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 01827430

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DISPENSA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2026

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos, no valor total de R\$ 10.606,58 (dez mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00072/2026.

Coronel João Pessoa/RN, 13 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 65700032

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 84º cumulado com seu §1º da Lei Municipal nº 015/2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel João Pessoa/RN, em conjunto com o art. 12º da Lei Municipal nº 049/2018 - Estruturação Administrativa da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) Francisco Ildalison Sampaio Simão, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2025, as quais serão usufruídas entre as datas de 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026. Devendo retornar as atividades na data de 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 37212408

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO

DECRETO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 19/03/2026 é o Dia do Padroeiro Municipal São José (feriado municipal), Conforme Legislação Municipal vigente, Art. 79 inc. II da Lei Orgânica Municipal/1990.

CONSIDERANDO que o dia 20/03/2026 que recai na sexta-feira, quando diminui consideravelmente o expediente ao público, sem prejuízo das atividades normais e essenciais.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 20/03/2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 42745888

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TERMO

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 009/2026 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2026

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 009/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

ASSUNTO: Contratação direta de empresa para prestação de serviço em emissão de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2026

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de empresa para prestação de serviço em emissão de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN junto à empresa MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.508.740/0001-80, Inscrição Estadual nº 20.625.306-0 e sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 724, Sala01, Torre, Joao Pessoa/PB, CEP: 58.040-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços, com execução dos serviços em até cinco (05) dias do recebimento da ordem de serviço.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 17 de março de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 67468237

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE

SERVIÇO DISPENSA Nº 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 009/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: MR SERVICO DE CERTIFICACAO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.508.740/0001-80; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇO EM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN; PRAZO DE EXECUÇÃO: EM ATÉ CINCO (05) DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO; VALOR ESTIMADO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

CRUZETA/RN, 17 DE MARÇO DE 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 65530265

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 17030006/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Espírito Santo/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 17 a 20 de março de 2026 (17-20/03/2026), em Natal/RN, pelo valor de R\$ 2.391,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS), junto a PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

Assim, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Sr(a). MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Espírito Santo – RN, 17 de março de 2026.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 85542617

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 17030006/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 003/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei n.º. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 17 a 20 de março de 2026 (17-20/03/2026), em Natal/RN, no valor de R\$ 2.391,00 (DOIS MIL TREZENTOS E

NOVENTA E UM REAIS).

RATIFICADO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo – RN, 17 de março de 2026.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 28087320

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 003/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Espírito Santo/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN no(a) ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 17 a 20 de março de 2026 (17-20/03/2026), em Natal/RN.

CONTRATADO.....: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00

VALOR: R\$ 2.391,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara.

Espírito Santo – RN, 17 de março de 2026.

MARIA INÊS DE BRITO FERREIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 81825238

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 (RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO DO EDITAL Nº 001/2026)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

(RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO DO EDITAL Nº 001/2026)

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, Vereador Maurício Viana Moreno, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação nº 001/2026, publicado anteriormente, em razão da necessidade de reagendamento dos trabalhos desta comissão.

2. CONVOCAR os senhores vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a Reunião da referida Comissão a ser realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada na Rua Fabrício Pedroza, nº 194, Centro.

3. PAUTA DO DIA: A reunião terá como objetivo a deliberação de parecer sobre as matérias abaixo relacionadas, condicionada à prévia emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica:

Veto nº 001/2026 à Emenda Modificativa nº 001/2026 (Autoria: Ver. Magnos Paulo) ao PL nº 040/2025 (LOA);

Veto nº 002/2026 à Emenda Modificativa nº 002/2026 (Autoria: Ver. Antônio Alves e Missias Mariano) ao PL nº 040/2025 (LOA);

Veto nº 003/2026 à Emenda Modificativa nº 003/2026 (Autoria: Ver. Antônio Alves e Missias Mariano) ao PL nº 040/2025 (LOA);

Veto nº 004/2026 à Emenda Modificativa nº 004/2026 (Autoria: Ver. Antônio Alves e Missias Mariano) ao PL nº 040/2025 (LOA);

Veto nº 005/2026 à Emenda Modificativa nº 005/2026 (Autoria: Ver. Antônio Alves e Missias Mariano) ao PL nº 040/2025 (LOA);

Veto nº 006/2026 à Emenda Aditiva/Modificativa nº 006/2026 (Autoria: Ver. Antônio Alves e Missias Mariano) ao PL nº 040/2025 (LOA);

Veto nº 007/2026 à Emenda Aditiva/Modificativa nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

007/2026 (Autoria: Ver. Antônio Alves e Missias Mariano)
ao PL nº 040/2025 (LOA);

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Veto nº 008/2026 à Emenda Modificativa nº 008/2026
(Autoria: Ver. Mauricio Viana) ao PL nº 040/2025 (LOA).

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 31646340

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de março
de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2026 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2026 - CMF

MAURÍCIO VIANA MORENO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 54232082

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2026 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2026 - CMF

O Presidente da Câmara de Florânia, vereador MANOEL PINTO NETO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, entre os dias **17 e 20 de março de 2026**, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara de Florânia, vereador MANOEL PINTO NETO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora JERLANY HOLANDA DA COSTA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, entre os dias **17 e 20 de março de 2026**, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de março de 2026.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 72205504

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2026 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2026 - CMF

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

O Presidente da Câmara de Florânia, vereador MANOEL PINTO NETO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora JOYCE DE LIMA SANTOS, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, entre os dias **17 e 20 de março de 2026**, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de março de 2026.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 46567257

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2026031301 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031601/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2026031301

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031601/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MUSICAL ELETRO SOM LTDA, CNPJ Nº 21.681.711/0001-49, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN, VISANDO GARANTIR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E ADEQUADA EXECUÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, com o valor total de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Pedro Israel Paiva da Silva, Agente de Contratação da Câmara Municipal.

Frutuoso Gomes/RN, 16 de março de 2026

JOSÉ CLÉSIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Clézio Paulino Cavalcante
Código Identificador: 81157761

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2026031301 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031601/2026

Extrato de Dispensa de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

PROCESSO Nº 2026031301

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031601/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN, VISANDO GARANTIR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E ADEQUADA EXECUÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS

FORNECEDOR: MUSICAL ELETRO SOM LTDA, CNPJ Nº 21.681.711/0001-49

Valor: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Frutuoso Gomes/RN, 16 de março de 2026

Publicado por: José Clézio Paulino Cavalcante
Código Identificador: 18433476

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230200001

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230200001

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, por meio do setor competente, torna público para conhecimento dos interessados a CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 230200001/2026, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria jurídica-legislativa especializada para atualização da Lei Orgânica do Município (LOM) de Jandaíra/RN e revisão do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo a elaboração de diagnóstico técnico-jurídico, a realização de capacitação acerca dos novos textos normativos, a promoção de reuniões técnicas e a elaboração e apresentação das minutas finais das proposições legislativas correspondentes (Proposta(s) de Emenda à Lei Orgânica e Projeto de Resolução), devidamente fundamentadas.

O referido processo tem por finalidade a realização de

serviços de consultoria jurídica-legislativa especializada para atualização da Lei Orgânica do Município (LOM) de Jandaíra/RN e revisão do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo a elaboração de diagnóstico técnico-jurídico, a realização de capacitação acerca dos novos textos normativos, a promoção de reuniões técnicas e a elaboração e apresentação das minutas finais das proposições legislativas correspondentes (Proposta(s) de Emenda à Lei Orgânica e Projeto de Resolução), devidamente fundamentadas.. A anulação do processo ocorre em razão da constatação de erro de formalidade no seu objeto, o que compromete a regularidade administrativa do procedimento, motivo pelo qual a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, transparência e autotutela administrativa, decide pelo seu cancelamento para posterior reanálise e eventual nova abertura do processo devidamente regularizado.

Jandaíra/RN, 17 de março de 2026.

SEVERINO MATIAS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 06562666

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 008/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2026, correspondente ao processo administrativo n.º 11030001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

DE JUNDIÁ/RN, pelo valor de R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS), em favor de AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.180.620/0001-00.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá - RN, 12 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 05365553

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 11030001/26 - DISPENSA n.º 008/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.180.620/0001-00, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, no valor de R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jundiá - RN, 12 de março de 2026.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 43354432

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 008/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Jundiá/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 008/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN.

CONTRATADO.....: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.180.620/0001-00.

VALOR.....: R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO, Presidente.

Jundiá - RN, 16 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 86550443

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2026

CONTRATO Nº.....: 006/2026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CONTRATADA(O).....: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de locação de Tablets para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 - Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Jundiá - Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Jundiá - Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2026 a 15 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2026

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 26512544

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) E TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.** O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br) ou na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. A sessão pública eletrônica será aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2026. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados exclusivamente pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

email: camaramunicipaln@yahoo.com.br.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lagoa Nova/RN, 17 de março de 2025

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 84676073

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGOEIRO

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 40177875

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O CADASTRO DA PROPOSTA SERÁ ATÉ ÀS 08H DO DIA 23/03/2026, com fase de lances das 08H01 ÀS 14H31 DO DIA 23/03/2026, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br.

Lagoa Nova/RN, 17 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

DISPENSA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO - PROJETO E FISCALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO -

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJES/RN

Torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de LAJES/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021; A Câmara Municipal de Vereadores de LAJES/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto básico de reforma/Manutenção e para fiscalizar e atestar os serviços de reforma/manutenção predial da câmara municipal de Lajes/RN.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão solicitar as especificações do objeto e quaisquer informações através do email: camaralajes2025@gmail.com

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias. A cotação deverá ser encaminhada até as 14h:00min do dia 23/03/2026.

LAJES/RN, 17 de Março de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

THIAGO BRUNO LIMA DOS SANTOS

Agente de Contratação Câmara Municipal de Vereadores de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

LAJES/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 43230721

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN -
CNPJ: 08.304.339/0001-93, sediada na Martins Ferreira, nº
235 - centro - Macau/RN.

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA -
CNPJ: 55.738.556/0001-71, sediada na Rua Valdir Targino,
nº 3565 - Sala 01 - Candelária - Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto
renovação contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 07/04/2026 A 06/04/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil
setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de
Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do
Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades
Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.33.00.00.00 - Passagem e
Despesa com Locomoção;

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados
de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Macau/RN., 18 de março de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 08014814

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
ATOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2026
PROCEDIMENTO DE LEITURA DA ATA**

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE LEITURA DA ATA
DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE E INSTITUI A LEITURA SIMPLIFICADA
MEDIANTE ENVIO PRÉVIO AOS VEREADORES.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE

MAXARANGUAPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora adotar
medidas necessárias à regularidade dos trabalhos
legislativos e dirigir os serviços da Câmara;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno determina que,
após a abertura da sessão, seja realizada a leitura da ata
da sessão anterior, seguida de discussão e votação pelo
Plenário;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno não estabelece

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

a obrigatoriedade de leitura integral da ata, admitindo a adoção de procedimento administrativo que assegure a ciência prévia dos Vereadores acerca do seu conteúdo;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e razoável duração dos trabalhos administrativos, previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade aos trabalhos legislativos, sem prejuízo da transparência e do direito de manifestação dos parlamentares;

CONSIDERANDO a prática adotada em diversos Parlamentos Municipais, Estaduais e no Congresso Nacional de encaminhamento prévio das atas aos parlamentares para apreciação,

RESOLVE:

Art. 1º: A ata da sessão anterior será encaminhada aos Vereadores, por meio físico ou eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da realização da sessão ordinária subsequente.

Art. 2º: Durante a sessão legislativa, será realizada apenas a leitura da súmula da ata, contendo:

- I. – Identificação da sessão;
- II. – Data e horário de realização;
- III. – Relação dos Vereadores presentes e ausentes;
- IV. – Síntese das matérias apreciadas;
- V. – Resumo das deliberações ocorridas.

Art. 3º: Após a leitura da súmula, o Presidente da Mesa Diretora colocará a ata em discussão e votação, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º: Qualquer Vereador poderá:

- I. – Solicitar retificação da ata, oralmente ou por escrito;
- II. – Requerer a leitura integral da ata, hipótese em que o pedido será submetido à deliberação do Plenário.

Art. 5º: Aprovada a ata, será ela assinada pelo Presidente, pelos Secretários e pelos demais Vereadores presentes, na forma regimental.

Art. 6º: Este Ato da Mesa não afasta a possibilidade de leitura integral da ata quando assim deliberar o Plenário.

Art. 7º: Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 13 de março de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, no exercício da função de Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Deize irandir Braz 1º Secretário

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) constitucional de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Claudio Lins Tomaz 2º Secretário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 02 DE JANEIRO de 2026.

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 35464332

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2026 Férias

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 85714311

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2026 Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 57507320

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2026 Ferias

RESOLVE:

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora SOLANGE NASCIMENTO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileira, casada, ocupante do cargo de ASG – Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, admitida em 07 de janeiro de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 07 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º Fica assegurado à servidora o pagamento do adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JAMIRIS ALVES SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o pagamento do adicional constitucional de 1/3 (um terço) de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 02 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Monte Alegre/RN, Em 17/03/2026 por: Fagner Ferreira da Silva / Presidente

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 60378437

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DISPENSA

DISPENSA Nº 08/2026

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 08/2026.

Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Contratado: J I S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 58.515.194/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando ao atendimento dos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), incluindo análise do portal institucional, identificação de lacunas de informações, orientação técnica aos setores responsáveis quanto à adequação e atualização das informações exigidas pelos órgãos de controle, bem como a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento das medidas implementadas.

Preço Global: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo

Função.....: 001 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa

Proj./Ativ.....: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento.....: 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros - PJ

Fonte.....: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 38546886

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Nº 05/2026.

Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN.

Contratado: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 46.946.249/0001-95

Objeto: Realização de 07 (sete) inscrições para o 85º congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 19 a 23 de março do corrente ano.

Preço Global: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Monte Alegre

Monte Alegre/RN, Em 17/03/2026 por: Fagner Ferreira da Silva/Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 62615235

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação dos Serviços de 03 (três) inscrições para 8º Congresso Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá de 25 a 28 de março de 2026 em João Pessoa-PB, promovido pela Legis Capacitação, Gestão e Eventos, Gestão e Eventos. Contratado(a): LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96. Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Monte das Gameleiras/RN, 17 de março de 2026. Assinatura: Clécio de Souza /Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: CLECIO DE SOUZA
Código Identificador: 44222046

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 007/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 11030003/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 51º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES

PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de março de 2026 (25-29/03/2026), na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), junto a NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta – RN, 13 de março de 2026.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 76656378

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 11030003/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 007/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 51º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de março de 2026 (25-29/03/2026), na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Licitações, o Despacho do(a)Ilustríssimo(a). Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta – RN, 16 de março de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 82001607

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 007/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 51º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de março de 2026 (25-29/03/2026), na cidade de João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: NUCLEO SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 40.585.209/0001-89

VALOR.....: R\$ R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta – RN, 17 de março de 2026.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 43262166

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026 - CMP/GP, 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Natal/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Natal/RN, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 2 (DUAS) diárias COM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Leandro José da Silva Santos custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Leandro José da Silva Santos ao 38º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - 3º Etapa Rio Grande do Norte, nos dias 05 e 06 de março de 2026, em Natal/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de março de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 74085643

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2026 - CMP/GP, 17 DE

MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Natal/RN, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Alyson Wagner de Oliveira custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Alyson Wagner de Oliveira a Federação das Câmaras Municipais (FECAM), no dia 05 de março de 2026, em Natal/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 05 de março de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 43725432

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 047, de 2025).”

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via Dispensa de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE CARPETE E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, A SEREM UTILIZADOS NA APLICAÇÃO NO PISO DO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS/RN.

FORNECEDOR: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 11.015.279/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizada a contratação direta, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN, em razão de estarem presentes todos os requisitos legais que autorizam a presente decisão administrativa.

RATIFICO, na forma do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Termo Autorizativo de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Dispensa de Licitação nº 008/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2026, em favor da empresa J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ 11.015.279/0001-01, pelo valor global de R\$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais).

Diante da regular instrução processual, da compatibilidade do preço com o praticado no mercado, do atendimento aos requisitos legais e do parecer jurídico favorável constante nos autos, determino a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pendências/RN, 18 de março de 2026.

TAMARA JOCELIA RODRIGUES GALVAO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 34611072

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

Partes: AQUINO TECNOLOGIAS, CNPJ: 40.583.211/0001-19 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras tipo longarina estofadas, destinadas ao atendimento das

necessidades administrativas da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: AQUINO TECNOLOGIAS, CNPJ: 40.583.211/0001-19, RUA CHICO FREIRE, 12, BAIRRO PÊGAS, UPANEMA-RN.

Prazo.....: 30 de abril de 2026.

Dotação: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor total: R\$ 31.120,00 (Trinta e um mil cento e vinte reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PORTO DO MANGUE - RN, 23 de fevereiro 2026.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 84351814

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AQUINO TECNOLOGIAS, CNPJ: 40.583.211/0001-19, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras tipo longarina estofadas, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

expostos, foi constatado que o interessado AQUINO TECNOLOGIAS, CNPJ: 40.583.211/0001-19, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

PORTO DO MANGUE - RN, 20 de fevereiro 2026.

Porto do Mangue/RN, 20 de fevereiro 2026.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 88844271

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras tipo longarina estofadas, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 48124276

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

Partes: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Contratado.....: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, Rua João Pessoa, 267, Bloco único, sala 9, cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-902.

Prazo.....: 12 (doze) meses.

Dotação: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor total: R\$ 60.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 13 de março de 2026.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 84368042

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 78125353

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Porto do Mangue/RN, 13 de março de 2026.

ANTÔNIO AILTON SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 83278433

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 012/2026 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de R E R TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 10.460.211/0001-60.

Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 02 link's de acesso com velocidade de 600 Megas para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Contratado.....: R E R TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 10.460.211/0001-60.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maria Joyce Costa de Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 17 de março de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 32532854

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2026 - GP

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração o dever de designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, a adequada execução do objeto e o acompanhamento administrativo e técnico dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor IVANILDO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF nº 874.770.504-30, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Administrativo, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - Dispensa nº 012/2026, firmado entre a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e R E R TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

10.460.211/0001-60, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 02 link's de acesso com velocidade de 600 Megas para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Designar o servidor JOAO GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 128.043.314-07, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico Financeiro, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 – Dispensa n.º 012/2026, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato, dentre outras atribuições:

I – Acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativo, formal e financeiro;

II – promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

III – instruir o processo administrativo com documentos, informações e manifestações necessárias à regular execução do contrato;

IV – Adotar as providências cabíveis quanto a aditivos, prorrogações, reajustes ou apostilamentos, quando for o caso;

V – Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 4º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

II – Verificar a conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras com as especificações contratuais;

III – Registrar formalmente ocorrências e comunicar ao(à) Gestor(a) do Contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas;

IV – Emitir relatórios, atestos ou informações técnicas relacionadas à execução do contrato, quando solicitado.

Art. 5º O exercício das funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato não enseja percepção de gratificação adicional, constituindo atribuições compatíveis com os cargos ou funções exercidas, salvo disposição legal expressa em sentido diverso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 17 de Março de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 36440416

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º MARILIA PEREIRA DE MATOS, inscrita no CPF nº 111.324.764-96, do cargo comissionado de Assistente de Comunicação Sociais, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 18 de Março de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 12683743

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2025-IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME.

OBJETO: aditivo de vigência de Ata de Registro de Preço nº001/2025, referente a dispensa 003/2025, e reajuste de valores de itens.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente dispensa de licitação que passa ser do período de 17/03/2026 a 17/03/2027, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 0,00 (), valor global de 8.249,85 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um reajuste de 17,22%.

JUSTIFICATIVA: celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de material de expediente destinado à Câmara Municipal, considerando tratar-se de insumos indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa.

Os materiais de expediente são essenciais para o desenvolvimento das rotinas institucionais, viabilizando a elaboração de documentos oficiais, registros administrativos, organização de arquivos, tramitação de processos internos, bem como o suporte necessário às atividades parlamentares e administrativas desempenhadas pelos vereadores e servidores.

A eventual descontinuidade no fornecimento desses materiais poderia ocasionar prejuízos à execução das atividades administrativas e legislativas, comprometendo a eficiência dos serviços públicos prestados por este Poder Legislativo, razão pela qual se mostra necessária a prorrogação do prazo de vigência contratual.

O presente aditamento encontra respaldo jurídico nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos quando demonstrada a necessidade da continuidade do objeto e a vantajosidade para a Administração Pública, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas.

No que se refere ao reajuste financeiro, este encontra-se devidamente previsto no instrumento contratual e será aplicado em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente, observando-se os índices oficiais pactuados, bem como as disposições da Resolução

Municipal nº 03/2023, de 31 de outubro de 2023, assegurando-se, assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme determina a legislação aplicável. Dessa forma, resta plenamente justificada a formalização do presente Termo Aditivo, visando assegurar a continuidade do serviço, a manutenção do interesse público e a regularidade das atividades institucionais desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo

VII. Sub-elemento: 016 Material de Expediente

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21, c/c a Resolução nº03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 17 de março de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 13806206

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO Processo Administrativo de Pessoal 001-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2026
ASSUNTO: Requerimento de revisão salarial
INTERESSADO: Matheus de Medeiros Araújo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado pelo servidor público efetivo Matheus de Medeiros Araújo, ocupante do cargo de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

agente administrativo, matrícula nº 6-1, por meio do qual pleiteia a revisão de seus vencimentos, sob a alegação de suposto equívoco no cálculo de suas progressões funcionais previstas na Lei Municipal nº 755/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores desta Câmara Municipal.

Regularmente autuado o processo, os autos foram encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, que procedeu à análise da ficha funcional do servidor e juntou aos autos a documentação relativa à evolução remuneratória do requerente, conforme tabela detalhada de reajustes e progressões.

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, que emitiu parecer opinando pelo indeferimento do pedido, ao fundamento de que não há erro no cálculo das progressões funcionais, sendo a situação relatada decorrente da atualização periódica do salário mínimo nacional, que deve ser observado como piso constitucional de remuneração.

Conforme demonstrado nos autos, o vencimento do cargo ocupado pelo requerente corresponde ao salário mínimo vigente. Assim, quando o servidor fez jus às progressões funcionais previstas na Lei Municipal nº 755/2018, o percentual correspondente foi aplicado sobre o salário vigente à época, passando o novo padrão remuneratório a constituir base para as progressões subsequentes.

Verifica-se, contudo, que em determinados exercícios financeiros o reajuste do salário mínimo nacional superou o valor da remuneração do servidor já acrescida das progressões anteriormente incorporadas, fazendo com que o salário mínimo passasse novamente a constituir o valor efetivamente percebido. Tal circunstância não representa erro de cálculo ou supressão de progressões funcionais, mas apenas a incidência do piso remuneratório constitucional previsto no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.

Nesse contexto, as progressões funcionais permanecem regularmente registradas na evolução funcional do servidor, não sendo anuladas ou desconsideradas em razão da atualização do salário mínimo.

Portanto, não se verifica ilegalidade na forma de cálculo adotada pela Administração, tampouco fundamento jurídico que autorize a revisão salarial pretendida por via administrativa individual.

Diante do exposto, ACOLHO o parecer jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, por seus próprios fundamentos, e INDEFIRO o pedido de revisão salarial formulado pelo servidor Matheus de Medeiros Araújo, por inexistir erro no cálculo das progressões funcionais

previstas na Lei Municipal nº 755/2018.

Determino a notificação do interessado acerca do teor da presente decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 82021443

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026 - CMSJS

PORTARIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DE CARGO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional na carreira de provimento efetivo da servidora Vanessa de Assis Campos, ocupante do cargo de AANS00 - Analista Administrativo, conforme o inciso I e II, art. 10 c/c art. 18, inciso II da lei nº 755/2018, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 18 de março de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 35282840

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - D 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03000001/26

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO CARRO OFICIAL
DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2026, às 09h00, na Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Vicente/RN, com sede na Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, CEP 59.340-000, reuniu-se o servidor responsável, Sr. Manoel Lopes de Medeiros, para o encerramento do prazo de recebimento de propostas referente à Dispensa de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de seguro para o carro oficial da Câmara Municipal.

Registra-se que, em estrito cumprimento à exigência estabelecida no Aviso de Dispensa publicado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, localizada na Av. Rio Branco, 1489 / Rua Guaianases, 1238, São Paulo/SP, encaminhou tempestivamente a sua proposta e respectiva documentação em meio físico, devidamente entregue e protocolada in loco nesta Casa Legislativa.

Após o término do prazo legal, procedeu-se à análise técnica da proposta física apresentada pela referida seguradora, a qual perfaz o valor global de R\$ 2.001,49 (dois mil, um real e quarenta e nove centavos). Verificou-se que a proposta atende integralmente a todas as exigências, especificações e requisitos previstos no Termo de Referência, além de apresentar valor compatível com a estimativa de preços da Administração.

Desse modo, foi feita a escolha e declarada vencedora a proposta da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu, Manoel Lopes de Medeiros, lavrei e assinei a presente Ata.

São Vicente/RN, em 17 de março de 2026.

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 37686442

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Ata da I Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e seis, realizada no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes, o Vereador Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto, a Vice-presidente, a Vereadora Janaína Patrícia Bezerra da Silva; 1ª Secretária, a Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo; 2º Secretário, o Vereador Edilmo Lira, o Suplente de Secretário, o Vereador Erivan Elias da Silva, os Vereadores Jailson Mendonça da Silva, Wagner Ferreira Gonçalves e a Vereadora Marcia Costa Araújo Gomes. Deixou de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

comparecer, por motivos justificados, o Vereador Leandro Euclides Guedes da Costa. Ao abrir a Sessão, o Vereador Presidente colocou em discussão, e posterior votação, a Ata da III Sessão Extraordinária do ano de 2025, realizada no oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025). Por instabilidade do painel eletrônico de votação, a votação aconteceu de forma tradicional, deste modo, o Presidente solicitou que, quem fosse a favor da pauta permanecesse sentado e quem tivesse algo contra ficasse de pé por alguns instantes. Deste modo, a Ata foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, o Vereador Presidente solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura, na íntegra, das Comissões do ano de dois mil e vinte e seis. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Turismo, tem como presidente a Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo, relatora a Vereadora Janaína Patrícia Bezerra da Silva e o Vereador Edilmo Lira como membro; a Comissão de Finanças e Orçamentos tem como presidente Edilmo Lira, Cristilene Bezerra de Azevedo como relatora e Jailson Mendonça da Silva como membro; a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é composta pela presidente Janaína Patrícia Bezerra da Silva, pelo relator Erivan Elias da Silva e pelo membro Edilmo Lira; a Comissão de Obras e Serviços Públicos tem Erivan Elias da Silva como presidente, relatora Janaína Patrícia Bezerra da Silva e membro Jailson Mendonça da Silva. Após, o Vereador Presidente submeteu a Composição das Comissões em discussão e posterior votação, sendo as Comissões aprovadas por unanimidade entre os presentes. Em continuidade da Sessão, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº 001/2026, que dispõe sobre o Reajuste salarial dos servidores públicos que recebem o salário mínimo no âmbito do Município de Serra Caiada/RN e dá outras providências. Após, solicitou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual foi favorável ao Projeto. O Projeto foi submetido em discussão, e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade entre os presentes. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº 002/2026, que altera a remuneração de servidores públicos de caráter em comissão criados na Lei Municipal nº 1.162 de 14 de novembro de 2025, Lei Municipal nº 1.154 de 10 de Julho de 2025, Lei Municipal nº 1.146 de 26 de Fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 1.124 de 03 de Junho de 2024 e dá outras providências. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual foi favorável ao Projeto. O Projeto foi submetido em discussão, onde o Vereador Wagner Gonçalves enfatizou ser favorável a toda forma de valorização profissional e cobrou o reajuste também para os profissionais da saúde, sequencialmente, o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do terceiro Projeto de Lei em pauta da noite, o Nº 003/2026, que altera a remuneração de servidores públicos de caráter em comissão do

Instituto de Previdência Própria do Município de Serra Caiada/RN previstos no Anexo I da Lei nº 1.139 de 18 de Dezembro de 2024. Após, solicitou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual foi favorável ao Projeto. O Projeto foi submetido em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade entre os presentes. Finalizando as pautas da noite, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº 001/2026, GL – que dispõe sobre a adoção do novo valor do salário mínimo no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN para o exercício de 2026, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências. Após leitura, solicitou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual foi favorável. O Projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes, após ser submetido em discussão e posterior votação. Não havendo mais pautas, o Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra, o Wagner Gonçalves saudou a todos, citou que, alguns funcionários de empresas terceirizadas encontram-se com salários atrasados e cobrou reajuste pra todos os funcionários, inclusive da área da saúde e assistência. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Andrielly da Silva Basílio, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 08204861

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA I SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2026

Ata da I Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário do ano de 2026, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e seis (18/03/2026), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Estiveram presentes o Vereador Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto, a Vice-presidente Janaína Patrícia Bezerra da Silva, a 1ª Secretária Cristilene Bezerra de Azevedo, o 2º Secretário Edilmo Lira, o Suplente de Secretário Erivan Elias da Silva, e os Vereadores Jailson Mendonça da Silva, Wagner Ferreira Gonçalves, Leandro Euclides Guedes da Costa e a Vereadora Márcia Costa Araújo Gomes. A Solenidade foi conduzida pelo cerimonialista Railson Moreno, que iniciou a cerimônia convidando as autoridades para compor a Mesa de Honra, o excelentíssimo Presidente desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Legislativa, o senhor Ovídio de Aquino Silva Neto, a Vice-Presidente Janaina Patrícia Bezerra da Silva, a Primeira Secretária Cristilene Bezerra de Azevedo, o Segundo Secretário Edilmo Lira e os demais Vereadores. Após, convidou também para tomarem os seus assentos, o excelentíssimo Sr. Prefeito João Maria Andrade Furtado Filho, acompanhado da ilustríssima Senhora Primeira-Dama Gabriela Bandeira de Melo, o Ex-Prefeito Fausto Andrade Furtado, o Pastor Daniel e o reverendíssimo Padre Francisco Luciano Vital Bezerra. Em continuidade, convidou a senhora Nicole Lauanny para cantar o Hino Nacional Brasileiro e solicitou que todos ficassem de pé, em posição de respeito, para entoar o Hino Nacional Brasileiro. Após, o Pároco Francisco Luciano proferiu os seus votos e, sequencialmente, o Pastor Daniel declamou a benção sobre todos os presentes e para o início dos trabalhos legislativos desta Casa. Em continuidade, a palavra foi passada para o Presidente, que, ao abrir a Sessão e o início dos trabalhos Legislativos desta Egrégia Casa para o ano de 2026, saudou a todos os presentes, deu boas-vindas ao Sr. Prefeito e o convidou para realizar a sua leitura anual. Fazendo uso da palavra, o Sr. Prefeito João Maria Andrade Furtado Filho saudou os Vereadores da Casa Legislativa, autoridades presentes e a toda população serra-caiadense e iniciou sua mensagem expressando sua alegria em abrir mais um ano de trabalho legislativo. Continuou sua fala destacando ações e os principais projetos desenvolvidos no ano de 2025 no âmbito da Educação e Cultura; Administração e Recursos Humanos Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos; Obras, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Urbanismo; Trabalho Habitação e Assistência Social; Saúde; Turismo; Tributação, Finanças, Compras e da Pasta de Planejamento, Desenvolvimento Socioeconômico e Meio Ambiente. O Prefeito finalizou sua leitura agradecendo a todos e ressaltando a sua missão em cuidar da cidade. Com a palavra, o cerimonialista, em nome do Presidente, convidou a senhora Primeira-Dama Gabriela Bandeira de Melo, a senhora Débora Venâncio Quirino e as Vereadoras Cristilene Bezerra de Azevedo, Janaina Patrícia Bezerra da Silva e Márcia Costa Araújo Gomes, para se colocarem de pé em frente à mesa e assim receber do Presidente uma homenagem pelo dia internacional da mulher. Após, convidou as senhoras servidoras desta Casa Legislativa: Andrielly Basílio, Natale Lourhanny, Madiane Assunção, Maria Helena e Rosângela Avelino para também receberem das mãos do Presidente uma singela homenagem alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Finalizando as homenagens da noite, o cerimonialista convidou a senhora Teodjohanna Gonçalves Magalhães para receber, das mãos do Presidente desta Casa, uma singela lembrança em homenagem ao dia Internacional da Mulher, estendendo-se, por meio dela, a todas as mulheres serracaiaenses. Após, a palavra foi repassada para o senhor Presidente, que, em nome do Poder Legislativo Municipal, externou

seus cumprimentos e agradecimentos ao senhor Prefeito pela apresentação da Leitura Anual, agradeceu a presença de todos, e na oportunidade convocou todos os senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10 de março de 2026, no horário regimental desta casa, encerrando assim a presente Sessão. Eu, Andrielly da Silva Basílio, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 66467382

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

ATA DA II SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2026

Ata da II Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e seis, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e seis (10/03/2026), às 19 horas e 30 minutos, no prédio sede da Câmara Municipal, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 334, Centro, Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Presentes, o Vereador Presidente Ovídio de Aquino e Silva Neto, a Vice-Presidente Janaina Patrícia Bezerra da Silva, a 1ª Secretária Cristilene Bezerra de Azevedo, o 2º Secretário Edilmo Lira, o Suplente de Secretário Erivan Elias da Silva, e os Vereadores Jailson Mendonça da Silva, Leandro Euclides Guedes da Costa, Márcia Costa Araújo Gomes Wagner Ferreira Gonçalves. Ao abrir a Sessão, o Vereador Presidente colocou em discussão, e posterior votação, a Ata da última Sessão Ordinária do quinto período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo está aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e seis, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026), e posterior votação no painel eletrônico, sendo a mesma aprovada. Dando sequência à pauta da noite, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que realizasse a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Edilmo Lira, solicitando ao Poder Executivo Municipal a providência de uma balança digital para o matadouro público municipal. Após, submete-o em discussão, iniciando pela justificativa do requerente que, em sua fala destacou a importância da aquisição do equipamento para garantir maior precisão na pesagem dos animais abatidos, assegurando justiça e transparência nas transações realizadas entre produtores e comerciantes. O Vereador Leandro Euclides, parabenizou o Vereador Edilmo Lira pela apresentação da matéria, ressaltando que já apresentou proposição

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

semelhante anteriormente, e destacou a importância da instalação da balança no matadouro público municipal, afirmando que o equipamento proporcionará maior precisão na pesagem dos animais e mais segurança para marchantes e produtores, manifestando, ao final, seu voto favorável. Complementando a pauta, o Vereador Wagner Gonçalves, parabenizou os Vereadores pelas solicitações e destacou a importância do equipamento para os comerciantes e criadores do município. Na oportunidade, sugeriu ainda que o Poder Executivo avalie a possibilidade de construção de um novo matadouro público municipal, considerando a existência de área destinada para tal finalidade. Encerrada a discussão, o requerimento foi submetido à votação no painel eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi solicitado a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Erivan Elias da Silva, solicitando à Presidência desta Casa Legislativa a construção do muro de demarcação do terreno pertencente à Câmara Municipal, adquirido no ano de dois mil e vinte e três, para futura construção da nova sede do Poder Legislativo. Em sua justificativa, foi ressaltada a necessidade de preservação e correta demarcação da área, evitando possíveis ocupações indevidas. O presidente submeteu o Requerimento em discussão, onde o Vereador Wagner Gonçalves reforçou a importância do pedido. O requerimento foi submetido à votação no painel eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, foi realizada a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Ovídio de Aquino e Silva Neto, solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça multissensorial, destinada especialmente ao atendimento de crianças com transtorno do espectro autista e outras condições relacionadas ao desenvolvimento sensorial. O requerimento destacou a importância da criação de um espaço público inclusivo, acessível e acolhedor, promovendo lazer, convivência e desenvolvimento para crianças e suas famílias. O requerimento foi submetido à discussão e posterior votação no painel eletrônico, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Wagner Ferreira Gonçalves, solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção de uma quadra de esportes coberta para a comunidade do PA Riacho do Meio. Após a leitura, o Presidente submeteu o pedido em discussão, iniciando pela justificativa do requerente, onde o parlamentar ressaltou a importância do ambiente esportivo para os jovens da comunidade, destacando a necessidade de incentivo à prática esportiva e ao lazer. Em posterior votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado ainda outro Requerimento de autoria do Vereador Wagner Ferreira Gonçalves, solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção de uma escola e de um posto de saúde para a comunidade do PA Riacho do Meio. Justificando em

plenário, o Vereador destacou o crescimento populacional da localidade e a necessidade de garantir melhores condições de acesso à educação e aos serviços de saúde para os moradores da região. O requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais pauta da Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos demais Vereadores. Fazendo uso da tribuna, o Vereador Erivan Elias agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação do requerimento de sua autoria, e ressaltou que o espaço foi adquirido com o objetivo de, futuramente, possibilitar a construção de uma nova sede para o Poder Legislativo, considerando que a estrutura atual se mostra limitada diante das necessidades do município. Na oportunidade, o Vereador mencionou ainda a pesquisa realizada durante a gestão da Ex-Presidente, a Vereadora Cristilene Azevedo, onde foi formada uma comissão de Vereadores para uma Consulta Pública com os comerciantes acerca da possível mudança do dia da feira livre do município. Em parte, na palavra, a Vereadora Cristilene Azevedo esclareceu que a pesquisa foi realizada de forma íntegra, com coleta de assinaturas, e que os dados obtidos foram organizados para subsidiar as decisões acerca do tema. Também solicitando parte na fala, a Vereadora Márcia sugeriu que, caso seja implantado um período de experiência para realização da feira em novo dia, não seja realizada cobrança de taxas aos feirantes durante esse período inicial. Retomando a palavra, o Vereador Erivan Elias destacou a importância de que a decisão sobre o tema ocorra de forma democrática, considerando o resultado da pesquisa realizada e o diálogo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Fazendo uso da tribuna, o Vereador Wagner Gonçalves, agradeceu a aprovação de seus requerimentos e destacou a importância das obras solicitadas para a comunidade do PA Riacho do Meio; chamou atenção para a situação de algumas estradas vicinais do município, especialmente em períodos chuvosos, solicitando providências por parte do Poder Executivo, além de solicitar à gestão municipal atenção quanto à regularidade dos pagamentos dos servidores. Fazendo uso da tribuna, o Vereador Edilmo Lira agradeceu aos Vereadores pela aprovação do seu requerimento e ressaltou a importância de investimentos em estruturas que fortaleçam a comercialização local e contribuam para o desenvolvimento econômico do município. Com a palavra, o Vereador Leandro Euclides cumprimentou a todos, e destacou a alegria de estar, pelo décimo ano consecutivo, exercendo mandato, representando a população do município. Na oportunidade, fez referência ao mês de março, período em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, registrando seus cumprimentos a todas as mulheres serracaiadenses, em especial à sua mãe, senhora Mailza, que celebrava, também, mais um ano de vida. Por fim, parabenizou os Vereadores pelos requerimentos apresentados e aprovados na sessão. Não havendo mais

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

oradores, o Vereador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Plenário José Paiva Magalhães, Câmara Municipal de Serra Caiada. Eu, Andrielly da Silva Basílio, Secretária Executiva desta Casa, lavrei a presente Ata nesta data.

Publicado por: OVIDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Código Identificador: 55228461

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090301/2026

CONTRATO Nº 090301/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090301/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.756.037/0001-23.

CONTRATADA: TERRA-BIT TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.953.070/0001-03

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, compreendendo computador desktop (item 01), notebook (item 02) e aspirador de pó e água (item 04), destinados à modernização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais)

- Item 01: R\$ 6.540,00
- Item 02: R\$ 3.540,00
- Item 04: R\$ 685,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2169

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500.000 – Recursos Ordinários.

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 00775412

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090302/2026

CONTRATO Nº 090302/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090301/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.756.037/0001-23.

CONTRATADA: KRODS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.209.506/0001-34.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, compreendendo impressoras (item 03), destinadas à modernização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

- Item 3: R\$ 1.320,00 (valor unitário)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2169

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500.000 – Recursos Ordinários.

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 15714347

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresa J N DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03 e KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 54.209.506/0001-34, referente à Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônico para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO e AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 13 de março de 2026.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 67555642

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de

autorizar a Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônico para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado J N DE MACEDO JUNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03 e KRODS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 54.209.506/0001-34 possuem todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos objetos prestados.

Serra do Mel/RN, 13 de março de 2026.

JEU FERREIRA COSTA

Presidente

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 61057832

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no dia 18 de março de 2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que na presente semana não há matérias legislativas a serem apreciadas em plenário, o que tornaria a sessão meramente protocolar;

CONSIDERANDO a realização de reforma em uma das salas adjacentes ao plenário desta Casa Legislativa, a qual tem ocasionado a geração de resíduos, poeira e demais interferências no ambiente interno, comprometendo temporariamente as condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades parlamentares no local;

CONSIDERANDO que a suspensão da sessão não prejudica a atuação parlamentar, uma vez que os vereadores seguem desempenhando suas funções de representação, fiscalização e atendimento às demandas da população em suas comunidades;

CONSIDERANDO ainda, que a medida observa o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao evitar a realização de sessão sem conteúdo deliberativo relevante, preservando recursos públicos e otimizando a atividade legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serrinha/RN, agendada para o dia 18 de março de 2026.

Parágrafo primeiro. Durante o período mencionados no artigo anterior, o acesso às dependências da Câmara Municipal será restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, mediante autorização expressa da Presidência.

Parágrafo segundo. Fica, desde já, mantido expediente administrativo para garantir o regular cumprimento dos agendamentos relativos à emissão de RG, assim como outros serviços prestados por esta Casa Legislativa à

população.

Art. 2º – As proposições que eventualmente venham a ser protocoladas ou que retornem das comissões permanentes ou da assessoria jurídica deverão ser encaminhadas à pauta da sessão subsequente.

Art. 3º – Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações e a Tesouraria, a instituir expediente REMOTO, em home office, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações, contratos administrativos e pagamentos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º – Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes deste ato serão dirimidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serrinha/RN, 17 de março de 2026.

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

Severiano Melo/RN, 17 de março de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução Nº 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao sr. FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM, ITEP E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 17 e 18 de março de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 17 de março de 2026.

MARIA LUIZA FREITAS CAVALCANTE

Secretária

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 00804783

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 30601/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GENARDO DE LIMA CARNEIRO, para a Contratação de serviços de pintura predial nas dependências da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN., no valor global R\$ 7.056,00 (Sete mil e cinquenta e seis reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 62508236

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: GENARDO DE LIMA CARNEIRO

OBJETO: Contratação de serviços de pintura predial nas dependências da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.056,00 (Sete mil e cinquenta e seis reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 30601/2026).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 60(sessenta), e terá início em 06 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA – pelo Contratante, e GENARDO DE LIMA CARNEIRO – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de março de 2026

ERIVONALDO DA SILVA

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 88254230

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 31001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MB SERVIÇOS, CNPJ 27.809.834/0001-07, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de transmissão das sessões legislativas e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no valor global R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)., ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCPI).

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 14271868

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: MB SERVIÇOS, CNPJ 27.809.834/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de transmissão das sessões legislativas e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 31001/2026).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 10(dez)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

meses, e terá início em 10 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante,
e MB SERVIÇOS, CNPJ 27.809.834/0001-07 - pela
Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de março de 2026

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 48854230

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a antecipação excepcional do horário da
Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026 e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, especialmente as que lhe são conferidas
pelos Artigos 25 e 26, inciso I, alínea "o", c/c o Artigo 30,
inciso I, alínea "e", todos do Regimento Interno
(Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária desta Câmara
está regimentalmente prevista para ocorrer às 17h,
conforme o Artigo 144 do diploma regimental;

CONSIDERANDO a realização da Cerimônia de
Inauguração da nova sede da Secretaria Municipal de
Educação, marcada para o dia 19 de março de 2026, às
17h, situada na Rua Padre João Maria, Centro;

CONSIDERANDO que o referido evento institucional
representa relevante marco para a valorização da
educação pública municipal, sendo de interesse público e

contando com a participação de autoridades e membros
do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a harmonia
entre os compromissos institucionais do Poder Legislativo
e do Poder Executivo, possibilitando a presença dos
parlamentares na referida solenidade sem prejuízo das
atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente, o horário de
início da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026
(quinta-feira), que passará a ser realizada às 14h, no
Plenário Vereador Nival Vale, sede deste Poder
Legislativo.

Art. 2º Ficam mantidas as demais formalidades
regimentais para a condução dos trabalhos, devendo ser
dada a devida publicidade nos canais oficiais de
comunicação da Câmara, nos termos do Artigo 140 do
Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de
março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 13842237

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATO Nº.....: 001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITACAO Nº
001/2025- CMU

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE
UPANEMA

CONTRATADA(O).....: VIVA SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 21.369.679/0001-60

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo ao
contrato de serviços continuados de Contratação de
empresa prestadora de serviços de acesso a conexão
de internet fibra óptica com 700mbps (em três
pontos) da rede da câmara municipal de
Upanema/RN.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto
2001 Manutenção das atividades da Câmara
Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2026 a 16
de fevereiro de 2027

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE
OLIVEIRA, Matricula nº 000002-4;

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de dezembro de
2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 010/2026

Partes: 43.467.298 LUCAS SAUL DE CARVALHO COSTA -
CNPJ 43.467.298/0001-57 e a Câmara Municipal de
Upanema, representada por Sr. MATHEUS VINICIUS
BEZERRA DE FARIAS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de limpeza,
higienização e manutenção do carpete e cadeiras do
Plenário da Câmara Municipal de Upanema/RN.

Contratado.....: 43.467.298 LUCAS SAUL DE
CARVALHO COSTA - CNPJ 43.467.298/0001-57

Valor.....: R\$ 18.404,00 (dezoito mil, quatrocentos
e quatro reais)

Período.....: 12 meses

Fiscal de Contrato.....: Ronald Augusto de
Figueiredo Aquino MATRÍCULA: 130818-1

Gestor de Contrato.....: Matheus Vinícius Bezerra de
Farias

Fundamento Legal....: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura....: 16/03/2026.

Data de Vigência....: 15/03/2027.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

RETIFICAÇÃO

Retificação - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DO CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATO Nº.....: 001/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITACAO Nº
001/2025- CMU

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE
UPANEMA

CONTRATADA(O).....: VIVA SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 21.369.679/0001-60

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo ao
contrato de serviços continuados de Contratação de
empresa prestadora de serviços de acesso a conexão

de internet fibra óptica com 700mbps (em três
pontos) da rede da câmara municipal de
Upanema/RN.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto
2001 Manutenção das atividades da Câmara
Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2026 a 16
de fevereiro de 2027

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE
OLIVEIRA, Matricula nº 000002-4;

**DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de
2026.

** Correção. Erro material.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 33443451

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160300001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HÊNIO SILVA DE ARAÚJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 18/03/2026 a 18/03/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR HÊNIO SILVA DE ARAUJO SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de março de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 26665647

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133 CNPJ: 08.587.271/0001-05
---	---

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	160300002
CREDOR:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 3 Inscrições para (03) Vereadores desta Edilidade, participar do 85º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 19 à 23 de Março de 2026 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de março de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 73680518

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **dedetização, descupinação e desinfecção**, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para execução dos serviços nas **áreas internas e externas do prédio e locais de uso comum do Anexo I da Câmara Municipal de Jandaíra/RN**.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, 17 de março de 2026

Francisco Wellington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos

Av. Aristófanos Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
e-mail : camaramunicipaljandaira@gmail.com
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 46668267

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160300003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/03/2026 a 23/03/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Presidente Fernando Antônio Martins Guilherme se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 85º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 19 a 23 de Março de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de março de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 46352183

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160300004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HÊNIO SILVA DE ARAÚJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/03/2026 a 23/03/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Hênio Silva de Araújo se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 85º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 19 a 23 de Março de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de março de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 54555428

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 160300005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSÉ JANDERLEI MATOS DA SILVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 19/03/2026 a 23/03/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador José Janderlei Matos da Silveira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 85º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que será realizado nos dias 19 a 23 de Março de 2026.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de março de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 06851431

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.916/0001-17
---	--

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	090300002
CREDOR:	CONEXÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ:	27.390.761/0001-53
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 32.040,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUARENTA REAIS)
OBJTIVO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais, visando à realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento destinado a servidores públicos e vereadores, com o objetivo de promover atualização técnica, qualificação profissional e aprimoramento das atividades administrativas e legislativas, mediante a disponibilização de instrutores qualificados, material didático e metodologia adequada ao desenvolvimento das atividades formativas.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 17 de março de 2026.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 12373618

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **TERMO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 00011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202602DV00002

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE e LHF MELO

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS (GLP) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

OBJETO DO ADITIVO: termo aditivo de supressão ao contrato nº 00011/2026, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN e a empresa LHF Melo, que tem por Objetivo: suprimir o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) relativo ao item 10- CARGA DE GÁS GLP 13 KG - (composição básica de propano e butano (gás de cozinha), capacidade de 13 kg, retornável, aplicação em fogões domésticos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei Nº 14.133/2021.

DATA DO ADITIVO: 17 de março de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO – Presidente da CMVSNN

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 31307246

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA Nº 025/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, À LUZ DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e/ou contratações diretas, que entre si celebram a Câmara municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gestor do Contrato: ADAILTON LEANDRO GONÇAVES

II – Fiscal Titular do Contrato: KARÍLIA MIKAELLY ALVES PINHEIRO.

III – Fiscal Suplente do Contrato: RAFAEL ALVES MACIEL.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme publicação desta Portaria de Designação e se encerra em 31 de dezembro de 2026.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN,
17 de março de 2026.

Jussier Carlos de Souza
- PRESIDENTE -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PORTARIA**



Portaria nr. 10_2026 - GP_CM

Designa Ouvidoria Parlamentar na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal pela Resolução nr. 01_2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO BATISTA MIRANDA JÚNIOR** como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara/RN na função de Ouvidor, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 01/2026.

Art. 2º. Designar a servidora **TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA** como responsável pela Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara/RN na função de Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulamentados pela Resolução 01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.


Ver. Fernando Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 31456324



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

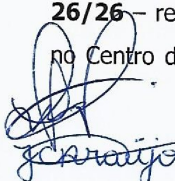
Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, na sede da Câmara de Florânia-RN, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente em exercício, **Jonacir Cosme de Araújo**, autorizou o Primeiro Secretário, **Geovani Pereira Cruz**, a fazer a chamada dos vereadores, estando presentes 8 (oito) parlamentares e registrada a ausência do vereador **Manoel Pinto Neto**. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE** a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária** do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2026 que, depois de submetida à discussão e votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, o Presidente em exercício autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Projeto de Lei nº 04/26** – dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 905/2020-CMF, de 30 de julho de 2020, em cumprimento ao Acórdão proferido por Ação Direta de Inconstitucionalidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 05/26** – dispõe sobre a revogação do Art. 6º da Lei Municipal nº 557/2005, em cumprimento ao Acórdão proferido por Ação Direta de Inconstitucionalidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 06/26** – reconhece como de utilidade pública a ONG Agentes da Paz e autoriza o Executivo municipal a proceder com repasse financeiro, a título de apoio às ações sociais e educacionais do Projeto Polícia Mirim, executado pela referida ONG; e **Projeto de Lei nº 07/26** – reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural Teatral JNJ Paixão de Cristo, autoriza o Executivo municipal a conceder incentivo cultural para realização do espetáculo 'A Paixão de Cristo', e dá outras providências – todos do Executivo municipal. **Requerimento nº 16/26** – solicita que seja realizado um levantamento técnico em todas as escolas da Rede Municipal, com o objetivo de identificar e avaliar as necessidades de ampliação e adequação da infraestrutura

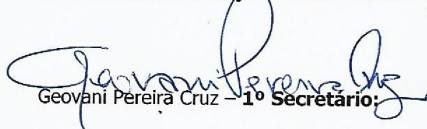


física e de recursos humanos, visando subsidiar a implementação do modelo de escola em tempo integral; **Requerimento nº 17/26** – requer informações acerca da previsão para o envio de Emenda Parlamentar destinada à alocação de recursos para construção de uma Praça no Distrito João da Cruz; e **Indicação nº 01/26** – solicita a realização de avaliação técnica no sistema de esgotamento sanitário do município, especialmente nos trechos que apresentam vazamentos de esgoto a céu aberto, situação que coloca em risco a saúde da população – do vereador Geovani Cruz. **Requerimento nº 18/26** – solicita a adoção de providências para o aumento do efetivo policial do Destacamento da Polícia Militar de Florânia; **Requerimento nº 19/26** – requer que a gestão envide esforços para viabilizar a implantação de um SISTEMA DE MONITORAMENTO por câmeras em pontos estratégicos da cidade; e **Requerimento nº 20/26** – solicita a instalação de placas de trânsito com sinalização vertical, bem como a realização da pintura e revitalização das faixas de pedestres com tinta própria para sinalização viária – do vereador Manoel Pinto. **Requerimento nº 21/26** – requer a destinação de recursos, por meio de emenda ao Orçamento Estadual, para a implantação do sistema de iluminação no Campo de Futebol – do vereador Vareda. **Requerimento nº 22/26** – requer a contratação de um Pediatra para atender nas Unidades de Saúde do município; **Requerimento nº 23/26** – requer informações detalhadas acerca dos processos licitatórios em que a empresa CACTUS foi vencedora, bem como cópias dos respectivos contratos e a discriminação dos valores pagos pela Prefeitura nos últimos 05 (cinco) anos; e **Requerimento nº 28/26** – requer a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos em diversas áreas da Administração Pública Municipal, com o objetivo de suprir a demanda existente nos serviços prestados à população – da vereadora Joyce Lima. **Requerimento nº 24/26** – requer do Presidente da Câmara, que seja agendada uma Sessão Solene em alusão ao mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, com a finalidade de homenagear as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação – da vereadora Jerlany Holanda. **Requerimento nº 25/26** – solicita que seja criado o “Festival do Caju” na Serra do Cajueiro, em data a ser definida pela Secretaria de Turismo; **Requerimento nº 26/26** – requer que seja disponibilizado sinal de Wi-Fi (internet) de acesso público no Centro de Saúde e nas demais UBS municipais; e **Requerimento nº 27/26** –



solicita que sejam adotadas as providências necessárias para realização de reforço estrutural na parede do dique de contenção, localizado nas proximidades da residência do Prefeito, considerando a possibilidade de ocorrência de fortes chuvas no município – do vereador Jonacir Cosme. **Moção de Pesar** pelo falecimento do Maestro Wilson Severino de Souza, ocorrido no dia 06 de março – subscrito por todos os vereadores. Terminada a leitura, os autores das matérias justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Encerradas as justificativas, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos, de autoria do Executivo municipal, para análise nas comissões permanentes. Em seguida, submeteu as demais matérias apresentadas à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade**, inclusive o **requerimento verbal** do vereador Patrício, por meio do qual solicitou a realização de inspeção na estrutura física do Ginásio de Esportes. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, oportunidade em que os parlamentares levaram suas mensagens para a população e falaram de algumas demandas que farão junto aos órgãos competentes. Finalizados os discursos, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 17 de março (terça-feira)¹. Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara de Florânia/RN, em 17 de março de 2026.


Jonacir Cosme de Araújo – **Presidente em exercício:**


Geovani Pereira Cruz – **1º Secretário:**


Francisco Toscano de Medeiros – **2º Secretário:**

¹De acordo com **Ato da Mesa 01/2026**, que criou o Calendário das Sessões Ordinárias para o período de 19 de fevereiro a 15 de dezembro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **ATOS**



ATO DA MESA Nº 001/2026

Regulamenta o procedimento de desfazimento e doação de bens móveis inservíveis no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de disciplinar o procedimento de desfazimento de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal;

considerando o disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Ato regulamenta o procedimento de desfazimento, alienação e doação de bens móveis considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Portalegre.

Art. 2º Para fins deste Ato, considera-se bem inservível aquele que não apresenta mais utilidade para o serviço público da Câmara Municipal.

Art. 3º Os bens móveis inservíveis poderão ser classificados como:

I – ociosos, quando se encontram em perfeitas condições de uso, mas não são mais aproveitados pela administração;



II – recuperáveis, quando apresentam defeitos cuja recuperação seja possível e economicamente viável;

III – antieconômicos, quando sua manutenção se torne excessivamente onerosa;

IV – irrecuperáveis, quando não mais puderem ser utilizados para o fim a que se destinam, sendo considerados sucata.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 4º A avaliação e classificação dos bens inservíveis será realizada por Comissão de Avaliação de Bens, designada por ato da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º A Comissão será composta por, no mínimo, três servidores, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente.

Art. 6º Compete à Comissão:

I – realizar a inspeção dos bens;

II – emitir laudo de avaliação e classificação;

III – indicar a forma de destinação dos bens;

IV – estimar o valor residual, quando cabível.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE DESFAZIMENTO

Art. 7º O desfazimento de bens móveis inservíveis observará as seguintes etapas:

I – identificação do bem pelo setor responsável pelo controle patrimonial;

II – avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens;

III – elaboração de laudo de inservibilidade;



IV – autorização da Presidência da Câmara;

V – definição da forma de destinação.

Art. 8º Sempre que possível, deverá ser observada a seguinte ordem de destinação:

I – reaproveitamento por outros setores da própria Câmara;

II – transferência para outros órgãos da administração pública;

III – doação a entidades sem fins lucrativos de relevante interesse social;

IV – alienação por leilão;

V – descarte ambientalmente adequado.

CAPÍTULO IV DA DOAÇÃO

Art. 9º A doação de bens móveis inservíveis poderá ser realizada em favor de:

I – órgãos ou entidades da administração pública;

II – entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de relevante interesse social.

Art. 10 A doação dependerá de:

I – justificativa de interesse público;

II – autorização da Presidência da Câmara Municipal;

III – formalização por meio de Termo de Doação.

Art. 11 O Termo de Doação deverá conter, no mínimo:

I – identificação dos bens doados;



II – estado de conservação;

III – identificação do beneficiário;

IV – declaração de recebimento.

CAPÍTULO V DA BAIXA PATRIMONIAL

Art. 12 Concluído o procedimento de desfazimento ou doação, o setor responsável deverá proceder à baixa dos bens no registro patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 13 Todos os atos relativos ao desfazimento de bens deverão ser formalizados em processo administrativo próprio.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 15 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 17 de março de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Portalegre

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compromisso com

Portalegre

BIÊNIO 2025-2026



José Adalberto Nunes Rêgo
Presidente

Cícero Adalberto Marques Viana
Vice-Presidente

José Edson de Paiva
1º Secretário

Paulo Andreaso de Lucena
2º Secretário

Rua Antonio de Freitas, Nº 34 - Centro - CEP: 59810-000 - Portalegre/RN
CNPJ: 12.993.564/0001-51 - Telefone: (84) 9 9620.0031 - E-mail: cmportalegre@gmail.com

Publicado por:
JOSE ADALBERTO NUNES RÉGO
Código Identificador: 36550626

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.02.03.0003

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha diversos, e gás P13, conforme condições estabelecidas no termo de referência**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	16014 - ADOÇANTE – ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONTENDO NO MÍNIMO: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCO DE 100ML.	UNID	5		
2	16035 - ÁGUA MINERAL 20L - NATURAL, SEM GÁS, (EM REGIME DE COMODATO). GARRAFÃO COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA	GARRAFÃO	500		
3	16016 - ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS. GARRAFA COM 500ML	GARRAFA 500 ML	500		
4	16019 - APARELHO DESODORIZADOR AUTOMÁTICO SPRAY, COM REFIL DE NO MÍNIMO 250ML	UNID	20		
5	16020 - AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COM 1 KG. CARACTERÍSTICA	PCT	150		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	ADICIONAL: ISENTA DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MIN: 1 ANO				
6	16038 - BALDE - MATERIAL PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, CAPACIDADE: 12L.	UNID	10		
7	16039 - BALDE DE PLÁSTICO 8L. COR: DIVERSAS. COM ALÇA DE METAL	UNID	8		
8	16043 - BISCOITO DOCE – TIPO: MARIA, TRADICIONAL, PACOTE DE 400G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PCT	80		
9	16044 - BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM: 350G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS.	PCT	90		
10	16045 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS OU SUPERIOR.	UNID	95		
11	16046 - CAFÉ. TIPO: TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO – CARACTERÍSTICAS: EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250G, VALIDADE DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA ENTREGA	PCT	130		
12	16047 - COLHER PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL (PACOTE COM 50 UND). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	PCT	200		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

	QUANTIDADE. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE.				
13	16048 - COPO DESCARTÁVEL – 50 ML (PACOTE COM 100 UND). CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES DA NBR 14.865 E NBR 13.230 DA ABNT	PCT	200		
14	16049 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – 150 ML. COR: BRANCO. PACOTES COM 100 COPOS. APLICAÇÃO: ÁGUA. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE	PCT	60		
15	16050 - DESINFETANTE – 1 LITRO COMPOSIÇÃO Á BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: O-BENZIL-P-CLOROFENO L, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-FENILFENOL E P-TÉRCIO-BUTILFENOL, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA.	UNID	20		
16	16051 - DESODORANTE OU AROMATIZANTE. TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA DE APROXIMADAMENTE 360ML COM TAMPA POSSUINDO LACRE DE SEGURANÇA. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL, JASMIM OU LAVANDA.	UNID	15		
17	16052 - DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS COM 500ML - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNID	80		
18	16053 - ESCOVA LIMPEZA GERAL - SUPORTE EM FORMA DE COPO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL	UNID	15		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL				
19	16054 - ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE. FORMATO RETANGULAR. PARA HIGIENIZAÇÃO DE LOUÇA, EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 110MM, LARGURA: 75MM. ESPESSURA: 20MM	UNID	30		
20	16056 - FLOCÃO DE MILHO PRÉ COZIDO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	70		
21	16055 - FÉCULA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	50		
22	16057 - GUARDANAPO DE PAPEL – MATERIAL: CELULOSE, TIPO DAS FOLHAS: SIMPLES. COMPRIMENTO: 23CM: LARGURA: 22CM. PACOTE COM 50 UNID	PCT	30		
23	16058 - INSETICIDA – ASPECTO FÍSICO: AEROSOL, APLICAÇÃO: FORMIGAS,	UNID	10		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

	BARATAS, MOSCAS, PERNILONGO. SEM ODOR, FRASCO COM NO MINIMO 300ML,				
24	16059 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM NO MINIMO, 750G. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: AMARELO CLARO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA:	PCT	60		
25	16060 - LIMPA VIDRO - EMBALAGEM COMO NO MINIMO NO 500ML, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO	UNID	20		
26	16061 - LUSTRA MÓVEL - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200ML, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: PERFUME E ÁGUA, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNID	20		
27	16062 - MARGARINA COM SAL. POTE COM 500G. CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	UNID	10		
28	16063 - OVO DE GALINHA - TAMANHO: GRANDE. GRUPO: BRANCO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO MINIMO	BANDEJA	30		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO				
29	16064 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO OU CRU. 100% ALGODÃO. MEDINDO 60 X 80 CENTÍMETROS.	UNID	30		
30	16065 - PAPEL HIGIENICO – MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COR: BRANCO, DUPLA FACE, COMPRIMENTO 30X10CM - PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	100		
31	16066 - PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA, COM NO MINIMO 35G: COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSAS.	UNID	20		
32	16069 - POLPA DE FRUTA. SABOR: CAJU. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40		
33	16068 - POLPA DE FRUTA. SABOR: UVA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40		
34	16070 - POLPA DE FRUTA. SABOR: CAJÁ. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40		
35	16071 - POLPA DE FRUTA. SABOR: GOIABA. 100%	KG	40		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.				
36	16072 - POLPA DE FRUTA. SABOR: GRAVIOLA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40		
37	16067 - POLPA DE FRUTA. SABOR: MARACUJA. 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	40		
38	16073 - PRATO DESCARTÁVEL – Nº 18 (PACOTE COM 10 UND) EM POLIESTIRENO. COR: BRANCA	PCT	150		
39	16075 - REFRIGERANTE 2L – SABOR: LARANJA. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	40		
40	16076 - REFRIGERANTE 2L – SABOR: UVA. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	40		
41	16074 - REFRIGERANTE – SABOR: COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E	UNID	30		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL L				
42	16077 - RODO COM CABO DE MADEIRA (PLASTIFICADO) CABO APROXIMADO DE 120 CM. QUANTIDADE DE BORRACHAS: 2	UNID	15		
43	12092 - SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 85, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL.	UNID	16		
44	16078 - SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. EMBALAGEM DO TIPO REFIL COM 800 ML, PARA USO EM DISPENSE DE PAREDE TIPO SABONETEIRAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE	UNID	12		
45	16079 - SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ SER INÓCUO À PELE.	UNID	35		
46	16080 - SACO PARA LIXO – 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	200		
47	16081 - SACO PARA LIXO – 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	200		
48	16082 - SACO PARA LIXO – 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200		
49	16083 - SAL – TIPO: FINO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACOTE DE 1 KG	PCT	8		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Miguel

CNPJ 08.393.126/0001-85

Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

50	16084 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500 ML	UNID	30		
51	16085 - VASSOURA DE NYLON – TIPO: PIAÇA VA COM CERDAS P.E.T, 0,70 MM SOBRE BASE SINTÉTICA. ENCAIXE DO CABO COM ROSCA, CABO DE MADEIRA FORRADO COM PLASTICO DE NO MINIMO 1,40M	UNID	10		
52	16036 - ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%. TIPO COMUM.	UNID	300		
53	16042 - ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1L. MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. NORMAS TÉCNICAS:	UNID	20		
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no e-mail licitacaocamaramunicipalsm@gmail.com, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, sn, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h às 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **23 de março de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 17/3/2026.

Tallyta Tanny Moura de Aquino
Orçamentista – Portaria nº 089/2025

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 47716285

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **AVISO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QUANT
01	AÇUCAR: Açúcar mascavado. Fardo com 10KG e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	FARDO	04
02	BISCOITO DOCE: tipo Maria, sabor chocolate ou. Tradicional, embalagem de 400g. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	03
03	BISCOITO SALGADO: tipo Cream Cracker, Embalagem de 400g. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CAIXA	04
04	BOLACHA MANTEIGADA SALGADA: Bolacha Salgada, embalagem de 400g. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, Contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	FARDO	05
05	CAFÉ MOÍDO: embalagem de 250g, torrado e Moído, grãos com procedência sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado Hermeticamente.	FARDO	06

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

06	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral, Solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de 200g. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	PACOTE	05
07	MARGARINA: Margarina com sal embalagem de 1KG. Deve conter na embalagem identificação do Produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	05
08	SERENATA: Serenata de amor é um bombom de Chocolate ao leite com recheio de castanha-de-caju e wafer.	PACOTE	20
09	GULOSEIMA: A bala doce é uma guloseima Pequena, doce, colorida e de diversos sabores.	PACOTE	30
10	MILHO DE PIPOCA: Milho de pipoca de primeira qualidade, grãos selecionados, beneficiado, embalagem polietileno/plástica 500g. Deve vir em pacote fechados e higienizados.	UNIDADE	20
11	REFRIGERANTE DE SABOR: Cola, acondicionado em embalagem Pet de 2 litros, conforme padrões da ANVISA. Deve estar lacrada, sem deformações (PET), e conter rotulagem nutricional clara.	FARDO	4
12	REFRIGERANTE DE SABOR: Guaraná, acondicionado em embalagem Pet de 2 litros, conforme padrões da ANVISA. Deve estar lacrada, sem deformações (PET), e conter rotulagem nutricional clara.	FARDO	2
13	REFRIGERANTE DE SABOR: Laranja, acondicionado em embalagem Pet de 2 litros, conforme padrões da ANVISA. Deve estar lacrada, sem deformações (PET), e conter rotulagem nutricional clara.	FARDO	2
14	MANTEIGA DA TERRA Com 500ml	GARRAFA	2

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 20 de março de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 17 de março de 2026.
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 83338434

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **AVISO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	CAPA DE PROCESSO: CAPA DE PROCESSO NAS CORES BRANCA E AZUL. MODELO PADRÃO, FORMATO (327X237)MM, 1X0 COR, TINTA EM OFF SET 180G. TAMANHO ABERTO: (654X237)MM. FOTOLITO INCLUSO.	UNIDADE	300

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 20 de março de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 17 de março de 2026.
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 70051843

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **AVISO**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de bolos e salgados diversos, para eventos da Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES ALIMENTÍCIO	UNIDADE	QUANT.
01	BOLO DE CHOCOLATE: Tipo bolo caseiro (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
02	BOLO DA MOÇA: Tipo bolo caseiro (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
03	BOLO DE OVOS: Tipo bolo caseiro ou (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
04	BOLO DE MILHO: Tipo bolo caseiro (simples/sem recheios), sem recheio e com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	20
05	BOLO CONFEITADO/RECHEADO: Tipo bolo caseira massa variada e recheios variados com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	UNIDADE	5
06	SALGADOS FRITOS: Coxinhas de frango, rissole (queijo/carne/frango), bolinha de queijo, enroladinho de salsicha, pastel (queijo/carne/frango) FRITOS. Com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	CENTO	80
07	SALGADOS ASSADOS: Empada, pastel de forno, tortelete doce, tortelete salgada, pão de queijo. Com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.	CENTO	80
08	PÃO DE QUEIJO: Pão de queijo com patê. Deve ser produzida com matérias-primas de 1ª qualidade, massa macia,	CENTO	80

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

	leve e com sabor característico de queijo. Com validade maior (30 dias). Embalagem íntegra.		
--	---	--	--

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 20 de março de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 17 de março de 2026.
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 30430600

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - AVISO



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a realização de dispensa para Contratação de empresa para aquisição de material de informática, para a Câmara Municipal de Taipu/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES MATERIAL DE INFORMATICA	UNIDADE	QUANT.
01	COMPUTADOR: Computador Completo 2Eletro Speed Intel Core i7, 16GB RAM, SSD 512GB, Bivolt, Monitor 21.5" Full HD – CD2E-0126SP.	UNIDADE	1
02	NOTEBOOK: Inspiron I15-I120K-M30P i5/16GB/512GB/Windows11 – tela 15.6 Full HD	UNIDADE	1
03	NOTEBOOK: Inspiron I15-I120K-M45P i7/16GB/512GB/Windows11 – tela 15.6 Full HD	UNIDADE	1
04	IMPRESSORA: EcoTank L4160. Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Impressão: Impressão a cores, Resolução máxima: 5760x1440 DPI, Velocidade de impressão (cor, padrão, A4, carta): 15 ppm. Cópia: Cópia a cores. Digitalização a cores, Resolução ótica de digitalização: 1200x2400 DPI. Dimensão máxima de papel ISO A-series: A4. Wi-Fi. Cor do produto: Preto	UNIDADE	2
05	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA: Com 4 tomada 3 Usb Filtro de Linha, 10M.	UNIDADE	1
06	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA: Com 4 tomada 3 Usb Filtro de Linha, 20M.	UNIDADE	1
07	CARTUCHO: Cartucho 667xl Preto	UNIDADE	2
08	CARTUCHO: Cartucho 667xl Colorido	UNIDADE	2
09	ALMOFADA: Almofoada Para Coleta de Impressão Digital	UNIDADE	2
10	CAPA: Capa de silicone para Galaxy A15 G5	UNIDADE	1
11	CAPA CASE: Capa case para Tablet de 10 polegadas	UNIDADE	10
12	MICROFONE: Microfone sem fio duplo com tecnologia VHF, ideal para uso em palcos	UNIDADE	1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

	médios, salas de karaokê, igrejas e bandas Sistema profissional com receptor super sensível, controle de volume individual e alcance de até 5 metros inclui 2 bastões com cápsula dinâmica unidirecional, resposta de frequência de 4Hz a 2kHz e duração de bateria superior a 8 horas		
13	CAPA CASE: Capa Case para Notebook de 15.6 polegadas	UNIDADE	3

Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Câmara Municipal o serviço específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, cpl@taipu.rn.leg.br, até o dia 20 de março de 2026, onde será verificado a menor proposta para a aquisição dos materiais e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 17 de março de 2026.
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Agente de Contratação

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 03860714

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 003/2026 Câmara Municipal de José da Penha/RN, 17/03/2026

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhora Tesoureira Willyane Leite Fontes Rocha, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Pau dos Ferros-RN, nos dias 17 e 18 de março de 2026 com propósito de participar ativamente junto setor contábil no fechamento das contas de Gestão do exercício de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Apoliana Cristina da Costa Lima

Presidente

Publicado por:
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 81346667

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - **ATOS**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alfêres Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Ato da Mesa Diretora nº 009/2026

OBJETO: Concessão de diária.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **Ato da Mesa Diretora nº 009/2026**, em epígrafe, publicado na **Edição N.º 2841** do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 16 de março de 2026, devendo onde **SE LÊ**: “Concede a senhora Liana Bruna de Lima Higino Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025, uma (01) diária ao valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos)**, a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, onde a mesma, compando a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial”, **LEIA-SE**: “Concede a senhora **Liana Bruna de Lima Higino** Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025, uma (01) diária ao valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 17 de março de 2026, onde a mesma, compando a comitiva do Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, cumprirá agenda oficial.”, haja vista que ocorreu um equívoco no preenchimento do valor da diária.

Itajá/RN, em 17 de março de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para cmsbtlicitacao@gmail.com, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas dentro do prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **12 de março de 2026, Edição Nº 2361**, com envio de propostas prevista de **12/03/2026 até 16/03/2026, às 12:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a licitante classificada em 1º lugar foi declarada vencedora e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão audiovisual simultânea (streaming) das Sessões Legislativas e eventos oficiais, com fornecimento de infraestrutura técnica, operação de câmaras e gerenciamento de áudio em tempo real para as redes sociais oficiais da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresentar, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo inclusive encaminhar a documentação para o e-mail: cmsbtlicitacao@gmail.com.

MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (VALOR GLOBAL)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1.	JD PHONES LTDA	64.382.555/0001-28	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	1º Colocado

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, O processo segue para apreciação da autoridade superior, que deliberará sobre o julgamento da documentação e a homologação do resultado.

São Bento do Trairi/RN, 16 de março de 2026

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
(PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA)

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, IV da Lei 14.133/21, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DE FORMA PARCELADADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do E-mail: compras.emab@gmail.com, as propostas deverão ser enviadas para o referido E-mail, no período de 18/03/2026 à 23/03/2026 até as 13:00hs, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

LOTE 01 – COFFEE BREAK					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	KIT 1 – PARA 100 PESSOAS: -1000 SALGADOS FRITOS E SALGADOS DE FORNO; - 200 MINI SANDUÍCHES; - 200 PÃO DE QUEIJO; - 1 BOLO CONFEITADO (PARA 100 PESSOAS); DESCRIÇÃO: MASSA DE BAUNILHA OU CHOCOLATE ,COM RECHEIO DE COCO, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, OU CROCANTE; COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO PARA MÉDIA DE 20 PESSOAS ; - 8 BOLOS DE SABOR VARIADOS; -TABUA DE FRIOS: QUEIJOS DIVERSOS, FRUTAS, SALAME, OVO DE CODORNA;	UND	05		
02	KIT 2 – PARA 100 PESSOAS: -1000 SALGADOS FRITOS E SALGADOS DE FORNO; - 100 MINI SANDUÍCHES; - 100 PÃO DE QUEIJO; - 1 BOLO CONFEITADO (PARA 100 PESSOAS) ; DESCRIÇÃO: MASSA DE BAUNILHA OU CHOCOLATE ,COM RECHEIO DE COCO, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, OU CROCANTE; COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO PARA MÉDIA DE 20 PESSOAS ;	UND	09		
03	KIT 3 – PARA 50 PESSOAS: -500 SALGADOS FRITOS E SALGADOS DE FORNO; - 100 MINI SANDUÍCHES; - 100 PÃO DE QUEIJO; - 1 BOLO CONFEITADO (PARA 50 PESSOAS) ; DESCRIÇÃO: MASSA DE BAUNILHA OU CHOCOLATE ,COM RECHEIO DE COCO, DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, OU CROCANTE; COM DUAS CAMADAS DE RECHEIO PARA MÉDIA DE 20 PESSOAS ; - 8 BOLOS DE SABOR VARIADOS;	UND	05		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

Afonso Bezerra/RN, 18 de Março de 2026.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO
Responsável Setor de Compras CMAB

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 70053582

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

RESULTADO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

As empresas participantes enviaram suas propostas de preços, conforme apresentado no **MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**. As propostas classificadas, juntamente com a documentação de habilitação, foram encaminhadas via e-mail para cmsbtlicitacao@gmail.com, conforme informado no Aviso, e foram enviados dentro do prazo estipulado.

As propostas e a documentação de habilitação foram enviadas dentro do prazo definido no Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN em **12 de março de 2026, Edição Nº 2361**, com envio de propostas prevista de **12/03/2026 até 16/03/2026, às 12:00hs**. Após o encerramento desse prazo, as propostas e documentações foram analisadas, e a licitante classificada em 1º lugar foi declarada vencedora e habilitada. Abaixo segue o resultado do **MAPA DE APURAÇÃO**:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e confecção de quadros oficiais para galeria legislativa em vidro e moldura de alumínio, bem como prismas de identificação individual em acrílico resinado, destinados à estruturação e padronização da identidade visual e institucional da Câmara Municipal.

6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA
6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresentar, perante o Setor de Contratação, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo inclusive encaminhar a documentação para o e-mail: cmsbtlicitacao@gmail.com.

MAPA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS (VALOR GLOBAL)

Item	Licitante Participantes	CNPJ do Participante	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1.	J. A. EMPREENDEIMENTOS	24.542.255/0001-44	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	1ª Colocado

O Resultado será publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM, O processo segue para apreciação da autoridade superior, que deliberará sobre o julgamento da documentação e a homologação do resultado.

São Bento do Trairi/RN, 16 de março de 2026

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em Cursos de Capacitação voltados para preparação de Agentes Públicos Municipais, objetivando 02 (duas) inscrições para os representantes da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, a ser realizado nos dias 17 a 20 de março de 2026, na cidade de Natal/RN.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que "É inexigível a licitação quando inviável a competição ...".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, objetivando 02 (duas) inscrições para os representantes da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, que acontecerá nos dias 17 a 20 de março de 2026, na cidade de Natal/RN, junto a empresa: **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ: 18.336.780/0001-00**, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 492 – Bairro: Centro - Encantado/RS – CEP: 95.960-000, no valor global de R\$ 1.707,88 (mil e setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

Arez/RN, em 16 de março de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN
Matrícula nº 0044-4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Theodorico Bezerra, 90, CENTRO, São Bento do Trairi/RN CEP: 592100

CNPJ: 08.160.467/0001-00

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
67	02/03/2026	26/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	12.820,00	02/03/2026	PORTARIA: 1	PUBLICADO
Justificativa: PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MOTIVADAS P								
Unidade Orçamentária		Ação	Natureza	Fonte		Região		Valor
Anexo I (Acréscimo)								12.820,00
01.001 Câmara Municipal								12.820,00
2001 Manut.das atividades da Câmara								12.820,00
Nº Solic.: 2	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000		0001	12.820,00
Total:								12.820,00
Anexo II (Redução)								12.820,00
01.001 Câmara Municipal								12.820,00
2001 Manut.das atividades da Câmara								7.820,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15000000		0001	1.544,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15000000		0001	1.676,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15000000		0001	2.000,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15000000		0001	500,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000		0001	1.000,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15000000		0001	600,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000		0001	500,00
2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO								5.000,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15000000		0001	2.000,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000		0001	1.000,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000		0001	2.000,00
Total:								12.820,00

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Código Identificador: 56587105

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: José Iranildo Macedo da Rocha

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina o art. 1º da Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do evento: **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, nos dias 17 a 20 de março de 2026, que será ministrado pela empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao Servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 00213-2, portador do CPF(MF) sob o nº 712.001.474-99, Assessor Administrativo desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento; **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, na cidade de Natal/RN;

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de março de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 002/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 52.088.589 GUTEMBERG ALVES PIRES, inscrita no CNPJ nº 52.088.589/0001-25, referente à **contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	7587 - Adoçante – aspecto físico: líquido. contendo no mínimo: sacarina sódica e ciclamato de sódio em frasco de 100ml.	UND	4	9,10	36,40
2	7588 - Água mineral 20L - Especificações: natural, sem gás, (garrafão de 20L, em regime de comodato). garrafão com lacre de segurança na tampa. Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante	GFA	66	9,00	594,00
3	7589 - Água mineral natural - Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás. Garrafa com 500ml	GFA	360	1,50	540,00
4	7607 - Água sanitária líquida 1L Especificações mínimas: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante frascoaca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	UND	40	2,75	110,00
5	9789 - Álcool líquido 70% 1l. Material: Álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto	UND	9	9,00	81,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	limpeza doméstica, normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de				
6	7586 - Açúcar, tipo: cristal, com 1 kg. Característica adicional: isenta de impurezas, prazo de validade min: 1 ano	PCT	50	3,60	180,00
7	7609 - Balde - material plástico, alça de metal, capacidade: 12L.	UND	9	13,00	117,00
8	7591 - Biscoito doce – tipo: maria, linha tradicional, pacote de 400g, embalagem em dupla proteção e pacotes protetores internos (dois), contendo data de fabricação e data de validade.	PCT	60	5,40	324,00
9	7592 - Biscoito maisena, embalagem de 350g Especificações mínimas: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (ins 1101) e aromatizante. embalagem de 360g, prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	35	5,40	189,00
10	7271 - Biscoito salgado tipo Cream Cracker Especificações mínimas: Tipo: Cream Cracker; embalagem dupla, fechada à vácuo; em embalagem de 350 gramas ou superior; com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impressos nas	UND	60	4,65	279,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	embalagens; validade mínima de 12(doze) meses após entrega				
11	7266 – Café - Especificações Mínimas: tradicional, torrado e moído – características: embalado a vácuo, pacote de 250g, validade de 01 (um) ano a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; qualidade: a marca deve possuir certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza e livre de materiais prejudiciais à saúde humana; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído.	PCT	50	16,49	824,50
12	7610 - Colher para sobremesa descartável (pacote com 50 und) Especificações mínimas: confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Cor: Branca ou transparente	PCT	4	5,00	20,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

13	7612 - Copo descartável – 50 ml (pacote com 100 und) Especificações mínimas: confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 da ABNT	PCT	40	3,15	126,00
14	7611 - Copo plástico descartável – 150 ml. Cor: branco. Pacotes com 100 copos. Aplicação: Água. Cor: Branca ou transparente	PCT	50	5,85	292,50
15	7613 - Desinfetante – 1 litro composição á base de fenóis sintéticos: o-benzil-p-clorofeno 1, princípio ativo orto-fenilfenol e p-tércio-butilfenol, forma física solução aquosa concentrada.	UND	18	11,65	209,70
16	7615 - Desodorizador (desodorante ou aromatizante). Ambiental de ar com fragrância, tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica de aproximadamente 360ml com tampa possuindo lacre de segurança. Descrição complementar: ação esperada: neutralizar odores, purificar e perfumar o ar. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio ou álcool etílico. Propelente atóxico, biodegradável e isento de	UND	8	15,50	124,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	clorofluorcarbono (cfc). Essências admitidas: floral, jasmim ou lavanda.				
17	7617 - Detergente líquido lava louças com 500ml - fragrâncias diversas	UND	35	2,50	87,50
20	7618 - Escova limpeza geral - suporte em forma de copo, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: limpeza de instrumentos em geral	UND	8	15,59	124,72
21	7619 - Esponja de nylon dupla face (fibra e espuma) - Especificações mínimas: formato retangular, medindo para higienização de louça, em espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Dimensões mínimas: 110mm, largura: 75mm. Espessura: 20mm	UND	35	1,25	43,75
22	7594 - Fécula de mandioca - Especificação: pacote de 1 kg embalagem plástica livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com validade mínima de 6 meses	PCT	25	5,65	141,25
23	7273 - Flocão de milho pré cozido. Especificações mínimas: flocos de milho pré-cozido, tradicional (flocão de milho), obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limposgerminados, pré-cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco plástico impermeável, contendo 500	UND	55	1,85	101,75

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	gramas. validade de 12 meses após data de fabricação.				
24	7622 - Guardanapo de papel – material: celulose, tipo das folhas: simples. Comprimento: 23cm; largura: 22cm. Pacote com 50 unid	PCT	15	1,69	25,35
26	7623 - Inseticida – aspecto físico: aerossol, aplicação: formigas, baratas, moscas, pernilongo. Sem odor, frasco com no mínimo 300ml,	UND	4	17,90	71,60
27	7595 - Leite em pó integral - embalagem contendo peso líquido de 800g. fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. livre de umidade e fermentação. aparência: pó fino. cor: amarelo claro. cheiro e sabor próprios. validade mínima de 03 meses. embalagem: primária: saco em polietileno atóxico, termossoldado.	PCT	40	32,50	1.300,00
28	7624 - Limpa vidro – embalagem como no mínimo no 500ml do produto, aspecto físico: líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho	UND	15	20,30	304,50
29	7625 - Lustra móvel - Embalagem com no mínimo 200ml do produto, aspecto físico: líquido, composição: silicones, cera sintética, surfactantes não iônicos, carbomer, conservante, solvente de petróleo, perfume e água, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies lisas. Composição impressa na embalagem.	UND	4	9,25	37,00
30	7596 - Margarina com sal. pote com 250g. Conservada em temperatura ambiente, acondicionada de forma adequada	UND	10	3,10	31,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

31	7597 - Ovo de galinha Especificações mínimas: tamanho: grande. Pesando no mínimo 55 gramas por unidade, grupo: branco. isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. Bandeja com 30 unidades.	BAN	40	22,00	880,00
32	10550 - Pano de prato. Especificações mínimas: material: algodão cru. Cor: branca. Medidas: 60x40cm. Ideal para secagem de utensílios e louças na cozinha.	UND	10	3,50	35,00
33	7626 - Pano para limpeza de chão alvejado ou cru. 100% algodão. Medindo 60 x 80 centímetros.	UND	20	3,50	70,00
34	7628 - Papel higiênico – material: celulose virgem, cor: branco, dupla face, comprimento 30x10cm - pacote com 04 unidades.	PCT	50	3,25	162,50
35	10548 - Papel toalha - Especificações mínimas: Embalagem com dois rolos. Folha dupla. Cor: branca	PCT	6	6,00	36,00
36	7614 - Pastilha sanitária - pedra sanitária, com no mínimo 35g: com suporte, fragrância diversas, bactericida e germicida, em consistência solida	UND	24	2,59	62,16
37	9790 - Polpa de fruta Especificações mínimas: Sabor: MARACUJA. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	15	5,00	75,00
38	9791 - Polpa de fruta Especificações mínimas: Sabor: uva. 100% natural, pura, congelada,	UND	15	2,25	33,75

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.				
39	7669 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: caju. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	25	2,25	56,25
40	7671 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: cajá. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	40	2,25	90,00
41	7673 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: goiaba. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	25	2,25	56,25
42	7672 - Polpa de fruta – Especificações mínimas: Sabor: graviola. 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA.	Kg	30	4,50	135,00
43	7630 - Prato descartável – nº 18 (pacote com 10 und) em poliestireno. Cor: Branca	PCT	40	2,25	90,00
44	7602 - Refrigerante – sabor: cola. Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional l	UND	40	10,00	400,00
45	7603 - Refrigerante – sabor: laranja Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo	UND	40	9,00	360,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	de 85 à 90 (kcal), carboidrato intervalo de 21 à 22 (g), sódio até 17 mg.				
46	7604 - Refrigerante – sabor: uva Embalagem de 2 litros, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo de 104 à 109 (kcal), carboidrato intervalo de 24 à 28 (g), sódio até 22 mg.	UND	40	9,00	360,00
47	10549 - Rodo. Especificações mínimas: base de plástico com duas borrachas. Base com 40cm. Cabo com no mínimo 120cm em madeira.	UND	5	7,65	38,25
48	9793 - Sabonete líquido para as mãos - Especificações mínimas: Produto acondicionado em embalagem do tipo refil com 800 ml do produto para uso em dispense de parede tipo saboneteiras, contendo dados do fabricante, procedência, lote e validade	UND	10	8,79	87,90
49	7616 - Sabão em pó biodegradável, embalagem com 500g Especificações mínimas: destinado à lavagem manual ou mecânica em artigos de vestuário e têxteis em geral. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderá aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após	UND	30	3,70	111,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	o enxaguar, removendo gorduras e manchas.				
50	7635 - Saco para lixo – 100 litros, pacote com 05 unidades.	PCT	35	7,00	245,00
51	7637 - Saco para lixo – 15 litros pacote com 20 unidades	PCT	30	7,00	210,00
52	7636 - Saco para lixo – 30 litros pacote com 10 unidades.	PCT	60	7,00	420,00
53	7605 - Sal – tipo: fino, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda, acidez 7,20 ph, pacote de 1 kg	PCT	5	1,50	7,50
54	7638 - Solução de limpeza multiuso - especificação: frasco com 500 ml	UND	30	5,15	154,50
55	7639 - Vassoura de nylon – tipo: piaçava com cerdas p.e.t, 0,70 mm sobre base sintética. Encaixe do cabo com rosca, cabo de madeira forrado com plástico de no mínimo 1,40m	UND	10	11,50	115,00
Total Geral					10.606,58

AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 13 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 72410478

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 17/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina o art. 1º da Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso II, alínea "a", da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do evento: **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, nos dias 17 a 20 de março de 2026, que será ministrado pela empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias à Servidora **CARMEM RICELLY CÉSAR CHACON ALVES**, matrícula nº 0361-1, portadora do CPF(MF) sob o nº 052.973.834-12, Assessora de Imprensa desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do evento: **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, na cidade de Natal/RN;

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assessora de Imprensa do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de março de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 27/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 1.000,00 (Mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 28433534

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 28/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 1.000,00 (Mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RISIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 058.039.744-04, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 55743774

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 29/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ELIZEU DE LIMA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 044.777.814-58, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 64568385

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 30/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RAYNARA ANTÔNIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.775.493-75, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 37345217

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 31/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JANILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 597.704.064-49, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 25467448

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 32/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 123.542.104-00, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 75753184

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 33/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRÊS
DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E
DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 875.679.704-49, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "85 Congresso de Desenvolvimento Administrativo", em João Pessoa/PB, entre os dias 19 a 23 março de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 17 de março de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 33181560

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 135/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 119/2026, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 11/03/2026, Edição 2360.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 18 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONI DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 88208272

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 136/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 120/2026, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 11/03/2026, Edição 2360.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 18 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONI DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 38570420

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 137/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 122/2026, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 11/03/2026, Edição 2360.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 18 de março de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONI DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 88337870

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - **TERMO**



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE APODI E A EMPRESA POSTO CIDADE II LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, com sede na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, CEP 59.700-000, Bairro: Centro - Apodi/RN, neste ato representada por seu Presidente, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: POSTO CIDADE II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.056/0001-06, com sede na Av Moesio Holanda, 757, Missões, Apodi/RN – Cep: 59.700-000, neste ato representada por seu representante legal Francisco Batista de Araújo Junior, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Apostilamento tendo em vista o contido no Contrato 001/2026, decorrente da Dispensa de Licitação 001/2026, sujeitando-se as Normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Apostilamento objetiva o reajuste do preço do produto a ser fornecido, qual seja, a gasolina comum, tendo em vista as constantes variações nos preços do produto, fornecido pelo CONTRATADO satisfatoriamente, de forma justa e continua.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente Termo de Apostilamento adequa o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE e alterado por seus termos aditivos, de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) passando a ser R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), sendo alterado o preço em função deste Apostilamento para, devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços nacional publicado pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP em seu relatório semanal referente a gasolina comum, conforme planilha em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, utilizando como base os termos aditivos já firmados. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde a manifestação

1

Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219
Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | <https://apodi.rn.leg.br/>

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Apodi, 16 de março de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente – Contratante

FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO JUNIOR
POSTO CIDADE II LTDA – Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

2

Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219
Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | <https://apodi.mn.leg.br/>

Publicado por:
ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 23455083

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2365

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3ª Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.